



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2005.**

De, 25 de fevereiro de 2005.

Aprova Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2002, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, através do PROCESSO TC – 1642/2003 PARECER PPL – TC Nº 230/2004, emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Prefeito Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2002.


CONSIDERANDO, que o PARECER PPL – TC Nº 230/2004, foi aprovado por maioria absoluta, pelo Plenário da Egrégia Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em Sessão Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2005.

**DECRETA**

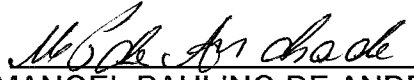
**Art.1º- Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Luiz José da Silva, relativas ao exercício financeiro de 2002.**

**Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário José Fabiano da Costa Teixeira, 25 de fevereiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
FELICIDADE LÚCIO RIBEIRO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE GOMES  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL PAULINO DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO